



INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH E NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP.

PROCESSO N.º 001/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/05/2024

CONTRATO N.º 001/2024

ADITAMENTO 004/2025

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**, com sede na Rua Jorge Latour, 33, Centro, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP. 13.825-000, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.128.453/0001-11** doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Superintendente Chefe **FABIO ADRIANO DE LIMA**; e de outro lado **NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.690.750/0001-44, neste ato representada pelo Sócio Diretor o Sr. **DOUGLAS DE MORAES NORBEATO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 217.149, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** referente ao Contrato celebrado em 10 de maio de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo constante de sua cláusula segunda, o Contrato de Prestação de Serviços tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de 10 de maio de 2025.



**INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente contrato é de R\$ 56.742,12 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.728,51 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Holambra/SP, 09 de maio de 2025.

***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH***
Contratante

NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA EPP
Douglas de Moraes Norbeato
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NATASHA JORDÃO GUEDES

2 - _____
LARISSA FERNANDA BARBOZA